



Colatina, 10 de fevereiro de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 358/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 10/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE À PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMELHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, EM OBSERVÂNCIA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.980, DE 29 DE JUNHO DE 2004 E LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003300300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em 10/02/2025 15:46

Checksum: **CA2A3AFAB1996B1275204A6F1F2500303CCFB921FE1FAC57544329A6E6610392**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370030003300300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.